ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

1107

INDICAÇÃO Nº 1274 **/2015**

PROTOCOLADO SOB Nº 2689 **/2015**

EM 26 / 08 / 2015

fls. 1362

ACEITO EM	31	/ 08	/ 2015
APROVADO EM	24	/ 11	/ 2015
REJEITADO EM		/	/ 2015
ARQUIVO			

ATA
9464
9511

13

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, que proceda a colocação de lixeiras grandes, bem como que o caminhão do lixo passe no mínimo duas vezes por semana nos corredores municipais de acesso às estradas BR 392 e RS 734, neste Município.

JUSTIFICATIVA: A justificativa centra-se na necessidade de se possibilitar aos produtores rurais que residem e trabalham nessas regiões meios de despejo adequado do lixo produzido.

Rio Grande, 26 de agosto de 2015.

Vér. Joel de Ávila

VISTO

Presidente